

Voto de Congratulação ao Fado, Património Cultural Imaterial da Humanidade.

O Fado é Património Cultural Imaterial da Humanidade.

Desde há muito que já o era, certamente. Mas agora, fruto de um esforço colectivo de vasto apoio nacional e institucional, alicerçado em sentir mas também em saber, foi-lhe oficial e publicamente reconhecido esse estatuto, que amplamente merece e justifica.

O Fado é muito mais do que um género musical, é mais do que um mera manifestação etnográfica ou uma simples declaração regional. É uma das mais belas formas de expressão da língua portuguesa, sendo tela para os poetas e terra fértil para os mais de trezentos milhões de falantes em cinco continentes.

Em verdade, o Fado é uma forma de expressão cada vez mais assente em múltiplos suportes mediáticos, que conjuga a sonoridade e a estética, a expressão popular e a encenação artística e mais um conjunto infindável de contributos que o elevam a um estatuto que fica para além da efémera fenomenologia comercial e fugaz, constituindo-se como verdadeira “res publica”, coisa de todos. Como os bens culturais podem, e devem, afinal ser.

E, principalmente, o Fado é, desde a sua génese, transnacional. É o testemunho vivo de séculos de relações estabelecidas entre Portugal e Mundo e deste com Portugal, e da miscigenação cultural que subjaz a esta que é uma das expressões mais essenciais do “ser Português”. Porque o Fado surge, sem dúvida, da fraternal relação que une Portugal, Brasil e África e da História que lhes é comum.

No passado dia 27 de Novembro de 2011, o VI Comité Intergovernamental da Organização da ONU para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) decidiu reconhecer a importância cultural e o valor universal contido no Fado.

Sem prejuízo da sua valia intrínseca, este esforço que permite, em fim, o reconhecimento do Fado, apenas se tornou possível graças ao trabalho da equipa que erigiu uma candidatura que foi considerada como “exemplar” pelos peritos da UNESCO, facto que cumpre louvar e agradecer.

Todavia, o caminho da verdadeira universalização do Fado apenas está começado, porquanto o seu mero reconhecimento pela UNESCO não é suficiente para lhe garantir a dimensão e a divulgação que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

justamente merece. Esta distinção responsabiliza o País e certamente esta Cidade, para um continuado esforço de preservação e promoção do Fado.

Consequentemente, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida no dia 29 de Novembro de 2011, aprova o presente Voto de Congratulação ao Fado, dedicado a todos os seus criadores e executantes, aos músicos e cantores, aos que ao longo dos séculos o cultivaram, e aos que o levam àqueles a quem agora pertence.

Mais aprova concretizar o presente Voto na Congratulação no profundo reconhecimento a todos os que estiveram envolvidos na preparação, desenvolvimento e divulgação desta candidatura.

Lisboa, 29 de Novembro de 2011

A Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Lisboa

A Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lisboa

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD

Pelo Grupo Municipal do PS

Pelo Grupo Municipal do PCP

(continua)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

Pelo Grupo Municipal do CDS-PP

João Soares

Pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

[Signature]

Pelo Grupo Municipal do PPM

Renato da Cunha

Pelo Grupo Municipal do MPT

M. Ramos

Pelo Grupo Municipal do PEV

Cláudia Madeira

A Deputada Municipal Independente Ana Maria Gaspar Marques

Ana Maria Gaspar Marques

A Deputada Municipal Independente Ana Sofia Antunes

Ana Antunes

A Deputada Municipal Independente Renata Lajas Custódio

Renata Lajas

A Deputada Municipal Independente Paula Marques Correia

Paula Marques Correia

O Deputado Municipal Independente Paulo Ferrero Santos

Paulo Ferrero Santos

O Deputado Municipal Independente José Ferreira Franco

José Ferreira Franco

Exm^o Senhor
Dr. António Luis Santos da Costa
M. I. Presidente da Câmara Municipal de
Lisboa

Sua referência Sua data Nossa referência Data
OF/1656/AML/11 14-12-2011

Assunto: "Voto de Congratulação ao Fado, Património Cultural Imaterial da Humanidade" –
Reunião de Continuação da Sessão Extraordinária de 29 de Novembro de 2011.

Levo ao conhecimento de V^a Ex^a, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Reunião de Continuação da Sessão Extraordinária realizada no passado dia 29 de Novembro, aprovou por unanimidade e aclamação o **Voto de Congratulação** apresentado pela Mesa da Assembleia e todos os Grupos Municipais, que abaixo se transcreve.

"Voto de Congratulação ao Fado, Património Cultural Imaterial da Humanidade.

O Fado é Património Cultural

Imaterial da Humanidade.

Desde há muito que já o era, certamente. Mas agora, fruto de um esforço colectivo de vasto apoio nacional e institucional, alicerçado em sentir mas também em saber, foi-lhe oficial e publicamente reconhecido esse estatuto, que amplamente merece e justifica.

O Fado é muito mais do que um género musical, é mais do que um mera manifestação etnográfica ou uma simples declaração regional. É uma das mais belas formas de expressão da língua portuguesa, sendo tela para os poetas e terra fértil para os mais de trezentos milhões de falantes em cinco continentes.

Em verdade, o Fado é uma forma de expressão cada vez mais assente em múltiplos suportes mediáticos, que conjuga a sonoridade e a estética, a expressão popular e a encenação artística e mais um conjunto infindável de contributos que o elevam a um estatuto que fica para além da efêmera fenomenologia comercial e fugaz, constituindo-se como verdadeira "res publica", coisa de todos. Como os bens culturais podem, e devem, afinal ser.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

SAÍDA N.º 1554

EM 15/12/11

O Funcionário: *[Assinatura]*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

PRESIDENTE

E, principalmente, o Fado é, desde a sua génese, transnacional. É o testemunho vivo de séculos de relações estabelecidas entre Portugal e Mundo e deste com Portugal, e da miscigenação cultural que subjaz a esta que é uma das expressões mais essenciais do “ser Português”. Porque o Fado surge, sem dúvida, da fraternal relação que une Portugal, Brasil e África e da História que lhes é comum.

No passado dia 27 de Novembro de 2011, o VI Comité Intergovernamental da Organização da ONU para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) decidiu reconhecer a importância cultural e o valor universal contido no Fado.

Sem prejuízo da sua valia intrínseca, este esforço que permite, em fim, o reconhecimento do Fado, apenas se tornou possível graças ao trabalho da equipa que erigiu uma candidatura que foi considerada como “exemplar” pelos peritos da UNESCO, facto que cumpre louvar e agradecer.

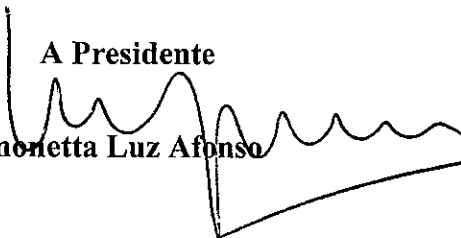
Todavia, o caminho da verdadeira universalização do Fado apenas está começado, porquanto o seu mero reconhecimento pela UNESCO não é suficiente para lhe garantir a dimensão e a divulgação que justamente merece. Esta distinção responsabiliza o País e certamente esta Cidade, para um continuado esforço de preservação e promoção do Fado.

Consequentemente, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida no dia 29 de Novembro de 2011, aprova o presente Voto de Congratulação ao Fado, dedicado a todos os seus criadores e executantes, aos músicos e cantores, aos que ao longo dos séculos o cultivaram, e aos que o levam àqueles a quem agora pertence.

Mais aprova concretizar o presente Voto na Congratulação no profundo reconhecimento a todos os que estiveram envolvidos na preparação, desenvolvimento e divulgação desta candidatura.”

Lisboa, 29 de Novembro de 2011

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente

Simonetta Luz Afonso

Exm^o Senhor
Prof. Dr. Rui Vieira Nery
M.I. Presidente da Comissão Científica da
Candidatura do Fado a Património Cultural
e Imaterial da Humanidade

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data
		OF/1657/AML/11	14-12-2011

Assunto: **" Voto de Congratulação ao Fado, Património Cultural Imaterial da Humanidade" –**
Reunião de Continuação da Sessão Extraordinária de 29 de Novembro de 2011.

Levo ao conhecimento de V^a Ex^a, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Reunião de Continuação da Sessão Extraordinária realizada no passado dia 29 de Novembro, aprovou por unanimidade e aclamação o **Voto de Congratulação** apresentado pela Mesa da Assembleia e todos os Grupos Municipais, que abaixo se transcreve.

"Voto de Congratulação ao Fado, Património Cultural Imaterial da Humanidade.

*O Fado é Património Cultural
Imaterial da Humanidade.*

Desde há muito que já o era, certamente. Mas agora, fruto de um esforço colectivo de vasto apoio nacional e institucional, alicerçado em sentir mas também em saber, foi-lhe oficial e publicamente reconhecido esse estatuto, que amplamente merece e justifica.

O Fado é muito mais do que um género musical, é mais do que um mera manifestação etnográfica ou uma simples declaração regional. É uma das mais belas formas de expressão da língua portuguesa, sendo tela para os poetas e terra fértil para os mais de trezentos milhões de falantes em cinco continentes.

Em verdade, o Fado é uma forma de expressão cada vez mais assente em múltiplos suportes mediáticos, que conjuga a sonoridade e a estética, a expressão popular e a encenação artística e mais um conjunto infindável de contributos que o elevam a um estatuto que fica para além da efémera fenomenologia comercial e fugaz, constituindo-se como verdadeira "res publica", coisa de todos. Como os bens culturais podem, e devem, afinal ser.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

PRESIDENTE

E, principalmente, o Fado é, desde a sua génese, transnacional. É o testemunho vivo de séculos de relações estabelecidas entre Portugal e Mundo e deste com Portugal, e da miscigenação cultural que subjaz a esta que é uma das expressões mais essenciais do “ser Português”. Porque o Fado surge, sem dúvida, da fraternal relação que une Portugal, Brasil e África e da História que lhes é comum.

No passado dia 27 de Novembro de 2011, o VI Comité Intergovernamental da Organização da ONU para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) decidiu reconhecer a importância cultural e o valor universal contido no Fado.

Sem prejuízo da sua valia intrínseca, este esforço que permite, em fim, o reconhecimento do Fado, apenas se tornou possível graças ao trabalho da equipa que erigiu uma candidatura que foi considerada como “exemplar” pelos peritos da UNESCO, facto que cumpre louvar e agradecer.

Todavia, o caminho da verdadeira universalização do Fado apenas está começado, porquanto o seu mero reconhecimento pela UNESCO não é suficiente para lhe garantir a dimensão e a divulgação que justamente merece. Esta distinção responsabiliza o País e certamente esta Cidade, para um continuado esforço de preservação e promoção do Fado.

Consequentemente, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida no dia 29 de Novembro de 2011, aprova o presente Voto de Congratulação ao Fado, dedicado a todos os seus criadores e executantes, aos músicos e cantores, aos que ao longo dos séculos o cultivaram, e aos que o levam àqueles a quem agora pertence.

Mais aprova concretizar o presente Voto na Congratulação no profundo reconhecimento a todos os que estiveram envolvidos na preparação, desenvolvimento e divulgação desta candidatura.”

Lisboa, 29 de Novembro de 2011

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente

Simonetta Luz Afonso

Exm^o Senhor
Fadista Carlos do Carmo

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data
		OF/1661/AML/11	14-12-2011

Assunto: **" Voto de Congratulação ao Fado, Património Cultural Imaterial da Humanidade" –
Reunião de Continuação da Sessão Extraordinária de 29 de Novembro de 2011.**

Levo ao conhecimento de V^a Ex^a, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Reunião de Continuação da Sessão Extraordinária realizada no passado dia 29 de Novembro, aprovou por unanimidade e aclamação o **Voto de Congratulação** apresentado pela Mesa da Assembleia e todos os Grupos Municipais, que abaixo se transcreve.

"Voto de Congratulação ao Fado, Património Cultural Imaterial da Humanidade.

O Fado é Património Cultural

Imaterial da Humanidade.

Desde há muito que já o era, certamente. Mas agora, fruto de um esforço colectivo de vasto apoio nacional e institucional, alicerçado em sentir mas também em saber, foi-lhe oficial e publicamente reconhecido esse estatuto, que amplamente merece e justifica.

O Fado é muito mais do que um género musical, é mais do que um mera manifestação etnográfica ou uma simples declaração regional. É uma das mais belas formas de expressão da língua portuguesa, sendo tela para os poetas e terra fértil para os mais de trezentos milhões de falantes em cinco continentes.

Em verdade, o Fado é uma forma de expressão cada vez mais assente em múltiplos suportes mediáticos, que conjuga a sonoridade e a estética, a expressão popular e a encenação artística e mais um conjunto infindável de contributos que o elevam a um estatuto que fica para além da efémera fenomenologia comercial e fugaz, constituindo-se como verdadeira "res publica", coisa de todos. Como os bens culturais podem, e devem, afinal ser.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

SAÍDA N.º 1570

EM 16/12/11

O Funcionário, *[Assinatura]*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

PRESIDENTE

E, principalmente, o Fado é, desde a sua génese, transnacional. É o testemunho vivo de séculos de relações estabelecidas entre Portugal e Mundo e deste com Portugal, e da miscigenação cultural que subjaz a esta que é uma das expressões mais essenciais do “ser Português”. Porque o Fado surge, sem dúvida, da fraternal relação que une Portugal, Brasil e África e da História que lhes é comum.

No passado dia 27 de Novembro de 2011, o VI Comité Intergovernamental da Organização da ONU para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) decidiu reconhecer a importância cultural e o valor universal contido no Fado.

Sem prejuízo da sua valia intrínseca, este esforço que permite, em fim, o reconhecimento do Fado, apenas se tornou possível graças ao trabalho da equipa que erigiu uma candidatura que foi considerada como “exemplar” pelos peritos da UNESCO, facto que cumpre louvar e agradecer.

Todavia, o caminho da verdadeira universalização do Fado apenas está começado, porquanto o seu mero reconhecimento pela UNESCO não é suficiente para lhe garantir a dimensão e a divulgação que justamente merece. Esta distinção responsabiliza o País e certamente esta Cidade, para um continuado esforço de preservação e promoção do Fado.

Consequentemente, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida no dia 29 de Novembro de 2011, aprova o presente Voto de Congratulação ao Fado, dedicado a todos os seus criadores e executantes, aos músicos e cantores, aos que ao longo dos séculos o cultivaram, e aos que o levam àqueles a quem agora pertence.

Mais aprova concretizar o presente Voto na Congratulação no profundo reconhecimento a todos os que estiveram envolvidos na preparação, desenvolvimento e divulgação desta candidatura.”

Lisboa, 29 de Novembro de 2011

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente

Simonetta Luz Afonso

Exm^a Senhora
Fadista Mariza

Sua referência Sua data Nossa referência Data
OF/1662/AML/11 14-12-2011

Assunto: **" Voto de Congratulação ao Fado, Património Cultural Imaterial da Humanidade" –
Reunião de Continuação da Sessão Extraordinária de 29 de Novembro de 2011.**

Levo ao conhecimento de V^a Ex^a, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Reunião de Continuação da Sessão Extraordinária realizada no passado dia 29 de Novembro, aprovou por unanimidade e aclamação o **Voto de Congratulação** apresentado pela Mesa da Assembleia e todos os Grupos Municipais, que abaixo se transcreve.

"Voto de Congratulação ao Fado, Património Cultural Imaterial da Humanidade.

O Fado é Património Cultural

Imaterial da Humanidade.

Desde há muito que já o era, certamente. Mas agora, fruto de um esforço colectivo de vasto apoio nacional e institucional, alicerçado em sentir mas também em saber, foi-lhe oficial e publicamente reconhecido esse estatuto, que amplamente merece e justifica.

O Fado é muito mais do que um género musical, é mais do que um mera manifestação etnográfica ou uma simples declaração regional. É uma das mais belas formas de expressão da língua portuguesa, sendo tela para os poetas e terra fértil para os mais de trezentos milhões de falantes em cinco continentes.

Em verdade, o Fado é uma forma de expressão cada vez mais assente em múltiplos suportes mediáticos, que conjuga a sonoridade e a estética, a expressão popular e a encenação artística e mais um conjunto infundável de contributos que o elevam a um estatuto que fica para além da efémera fenomenologia comercial e fugaz, constituindo-se como verdadeira "res publica", coisa de todos. Como os bens culturais podem, e devem, afinal ser.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

PRESIDENTE

E, principalmente, o Fado é, desde a sua génese, transnacional. É o testemunho vivo de séculos de relações estabelecidas entre Portugal e Mundo e deste com Portugal, e da miscigenação cultural que subjaz a esta que é uma das expressões mais essenciais do "ser Português". Porque o Fado surge, sem dúvida, da fraternal relação que une Portugal, Brasil e África e da História que lhes é comum.

No passado dia 27 de Novembro de 2011, o VI Comité Intergovernamental da Organização da ONU para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) decidiu reconhecer a importância cultural e o valor universal contido no Fado.

Sem prejuízo da sua valia intrínseca, este esforço que permite, em fim, o reconhecimento do Fado, apenas se tornou possível graças ao trabalho da equipa que erigiu uma candidatura que foi considerada como "exemplar" pelos peritos da UNESCO, facto que cumpre louvar e agradecer.

Todavia, o caminho da verdadeira universalização do Fado apenas está começado, porquanto o seu mero reconhecimento pela UNESCO não é suficiente para lhe garantir a dimensão e a divulgação que justamente merece. Esta distinção responsabiliza o País e certamente esta Cidade, para um continuado esforço de preservação e promoção do Fado.

Consequentemente, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida no dia 29 de Novembro de 2011, aprova o presente Voto de Congratulação ao Fado, dedicado a todos os seus criadores e executantes, aos músicos e cantores, aos que ao longo dos séculos o cultivaram, e aos que o levam àqueles a quem agora pertence.

Mais aprova concretizar o presente Voto na Congratulação no profundo reconhecimento a todos os que estiveram envolvidos na preparação, desenvolvimento e divulgação desta candidatura."

Lisboa, 29 de Novembro de 2011

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente

Simonetta Luz Afonso

Exm^a Senhora
Dr.^a Sara Pereira
M.I. Directora do Museu do Fado
Largo do Chafariz de Dentro n^o 1
1100-139 Lisboa

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data
		OF/1663/AML/11	14-12-2011
Assunto: " Voto de Congratulação ao Fado, Património Cultural Imaterial da Humanidade" – Reunião de Continuação da Sessão Extraordinária de 29 de Novembro de 2011.			

Levo ao conhecimento de V^a Ex^a, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Reunião de Continuação da Sessão Extraordinária realizada no passado dia 29 de Novembro, aprovou por unanimidade e aclamação o **Voto de Congratulação** apresentado pela Mesa da Assembleia e todos os Grupos Municipais, que abaixo se transcreve.

*"Voto de Congratulação ao Fado, Património Cultural Imaterial da Humanidade.
O Fado é Património Cultural
Imaterial da Humanidade.*

Desde há muito que já o era, certamente. Mas agora, fruto de um esforço colectivo de vasto apoio nacional e institucional, alicerçado em sentir mas também em saber, foi-lhe oficial e publicamente reconhecido esse estatuto, que amplamente merece e justifica.

O Fado é muito mais do que um género musical, é mais do que um mera manifestação etnográfica ou uma simples declaração regional. É uma das mais belas formas de expressão da língua portuguesa, sendo tela para os poetas e terra fértil para os mais de trezentos milhões de falantes em cinco continentes.

Em verdade, o Fado é uma forma de expressão cada vez mais assente em múltiplos suportes mediáticos, que conjuga a sonoridade e a estética, a expressão popular e a encenação artística e mais um conjunto infindável de contributos que o elevam a um estatuto que fica para além da efémera fenomenologia comercial e fugaz, constituindo-se como verdadeira "res publica", coisa de todos. Como os bens culturais podem, e devem, afinal ser.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

PRESIDENTE

E, principalmente, o Fado é, desde a sua génese, transnacional. É o testemunho vivo de séculos de relações estabelecidas entre Portugal e Mundo e deste com Portugal, e da miscigenação cultural que subjaz a esta que é uma das expressões mais essenciais do "ser Português". Porque o Fado surge, sem dúvida, da fraternal relação que une Portugal, Brasil e África e da História que lhes é comum.

No passado dia 27 de Novembro de 2011, o VI Comité Intergovernamental da Organização da ONU para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) decidiu reconhecer a importância cultural e o valor universal contido no Fado.

Sem prejuízo da sua valia intrínseca, este esforço que permite, em fim, o reconhecimento do Fado, apenas se tornou possível graças ao trabalho da equipa que erigiu uma candidatura que foi considerada como "exemplar" pelos peritos da UNESCO, facto que cumpre louvar e agradecer.

Todavia, o caminho da verdadeira universalização do Fado apenas está começado, porquanto o seu mero reconhecimento pela UNESCO não é suficiente para lhe garantir a dimensão e a divulgação que justamente merece. Esta distinção responsabiliza o País e certamente esta Cidade, para um continuado esforço de preservação e promoção do Fado.

Consequentemente, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida no dia 29 de Novembro de 2011, aprova o presente Voto de Congratulação ao Fado, dedicado a todos os seus criadores e executantes, aos músicos e cantores, aos que ao longo dos séculos o cultivaram, e aos que o levam àqueles a quem agora pertence.

Mais aprova concretizar o presente Voto na Congratulação no profundo reconhecimento a todos os que estiveram envolvidos na preparação, desenvolvimento e divulgação desta candidatura."

Lisboa, 29 de Novembro de 2011

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente

Simonetta Luz Afonso



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA
PRESIDENTE

Exmº Senhor
Dr. Francisco José Viegas
M.I. Secretário de Estado da Cultura
Palácio Nacional de Ajuda
1349-021 Lisboa

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data
		OF/1664/AML/11	15-12-2011

Assunto: " Voto de Congratulação ao Fado, Património Cultural Imaterial da Humanidade" –
Reunião de Continuação da Sessão Extraordinária de 29 de Novembro de 2011.

Levo ao conhecimento de Vª Exª, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Reunião de Continuação da Sessão Extraordinária realizada no passado dia 29 de Novembro, aprovou por unanimidade e aclamação o **Voto de Congratulação** apresentado pela Mesa da Assembleia e todos os Grupos Municipais, que abaixo se transcreve.

"Voto de Congratulação ao Fado, Património Cultural Imaterial da Humanidade.

O Fado é Património Cultural

Imaterial da Humanidade.

Desde há muito que já o era, certamente. Mas agora, fruto de um esforço colectivo de vasto apoio nacional e institucional, alicerçado em sentir mas também em saber, foi-lhe oficial e publicamente reconhecido esse estatuto, que amplamente merece e justifica.

O Fado é muito mais do que um género musical, é mais do que um mera manifestação etnográfica ou uma simples declaração regional. É uma das mais belas formas de expressão da língua portuguesa, sendo tela para os poetas e terra fértil para os mais de trezentos milhões de falantes em cinco continentes.

Em verdade, o Fado é uma forma de expressão cada vez mais assente em múltiplos suportes mediáticos, que conjuga a sonoridade e a estética, a expressão popular e a encenação artística e mais um conjunto infundável de contributos que o elevam a um estatuto que fica para além da efémera fenomenologia comercial e fugaz, constituindo-se como verdadeira "res publica", coisa de todos. Como os bens culturais podem, e devem, afinal ser.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

PRESIDENTE

E, principalmente, o Fado é, desde a sua génese, transnacional. É o testemunho vivo de séculos de relações estabelecidas entre Portugal e Mundo e deste com Portugal, e da miscigenação cultural que subjaz a esta que é uma das expressões mais essenciais do "ser Português". Porque o Fado surge, sem dúvida, da fraternal relação que une Portugal, Brasil e África e da História que lhes é comum.

No passado dia 27 de Novembro de 2011, o VI Comité Intergovernamental da Organização da ONU para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) decidiu reconhecer a importância cultural e o valor universal contido no Fado.

Sem prejuízo da sua valia intrínseca, este esforço que permite, em fim, o reconhecimento do Fado, apenas se tornou possível graças ao trabalho da equipa que erigiu uma candidatura que foi considerada como "exemplar" pelos peritos da UNESCO, facto que cumpre louvar e agradecer.

Todavia, o caminho da verdadeira universalização do Fado apenas está começado, porquanto o seu mero reconhecimento pela UNESCO não é suficiente para lhe garantir a dimensão e a divulgação que justamente merece. Esta distinção responsabiliza o País e certamente esta Cidade, para um continuado esforço de preservação e promoção do Fado.

Consequentemente, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida no dia 29 de Novembro de 2011, aprova o presente Voto de Congratulação ao Fado, dedicado a todos os seus criadores e executantes, aos músicos e cantores, aos que ao longo dos séculos o cultivaram, e aos que o levam àqueles a quem agora pertence.

Mais aprova concretizar o presente Voto na Congratulação no profundo reconhecimento a todos os que estiveram envolvidos na preparação, desenvolvimento e divulgação desta candidatura."

Lisboa, 29 de Novembro de 2011

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente

Simonetta Luz Afonso

Exm^a Senhora
Dr.^a Catarina Marques de Almeida Vaz
Pinto
M. I. Vereadora da Câmara Municipal de
Lisboa

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data
		OF/1665/AML/11	15-12-2011
Assunto: " Voto de Congratulação ao Fado, Património Cultural Imaterial da Humanidade" – Reunião de Continuação da Sessão Extraordinária de 29 de Novembro de 2011.			

Levo ao conhecimento de V^a Ex^a, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Reunião de Continuação da Sessão Extraordinária realizada no passado dia 29 de Novembro, aprovou por unanimidade e aclamação o **Voto de Congratulação** apresentado pela Mesa da Assembleia e todos os Grupos Municipais, que abaixo se transcreve.

"Voto de Congratulação ao Fado, Património Cultural Imaterial da Humanidade.

O Fado é Património Cultural

Imaterial da Humanidade.

Desde há muito que já o era, certamente. Mas agora, fruto de um esforço colectivo de vasto apoio nacional e institucional, alicerçado em sentir mas também em saber, foi-lhe oficial e publicamente reconhecido esse estatuto, que amplamente merece e justifica.

O Fado é muito mais do que um género musical, é mais do que um mera manifestação etnográfica ou uma simples declaração regional. É uma das mais belas formas de expressão da língua portuguesa, sendo tela para os poetas e terra fértil para os mais de trezentos milhões de falantes em cinco continentes.

Em verdade, o Fado é uma forma de expressão cada vez mais assente em múltiplos suportes mediáticos, que conjuga a sonoridade e a estética, a expressão popular e a encenação artística e mais um conjunto infundável de contributos que o elevam a um estatuto que fica para além da efémera fenomenologia comercial e fugaz, constituindo-se como verdadeira "res publica", coisa de todos. Como os bens culturais podem, e devem, afinal ser.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

PRESIDENTE

E, principalmente, o Fado é, desde a sua génese, transnacional. É o testemunho vivo de séculos de relações estabelecidas entre Portugal e Mundo e deste com Portugal, e da miscigenação cultural que subjaz a esta que é uma das expressões mais essenciais do “ser Português”. Porque o Fado surge, sem dúvida, da fraternal relação que une Portugal, Brasil e África e da História que lhes é comum.

No passado dia 27 de Novembro de 2011, o VI Comité Intergovernamental da Organização da ONU para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) decidiu reconhecer a importância cultural e o valor universal contido no Fado.

Sem prejuízo da sua valia intrínseca, este esforço que permite, em fim, o reconhecimento do Fado, apenas se tornou possível graças ao trabalho da equipa que erigiu uma candidatura que foi considerada como “exemplar” pelos peritos da UNESCO, facto que cumpre louvar e agradecer.

Todavia, o caminho da verdadeira universalização do Fado apenas está começado, porquanto o seu mero reconhecimento pela UNESCO não é suficiente para lhe garantir a dimensão e a divulgação que justamente merece. Esta distinção responsabiliza o País e certamente esta Cidade, para um continuado esforço de preservação e promoção do Fado.

Consequentemente, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida no dia 29 de Novembro de 2011, aprova o presente Voto de Congratulação ao Fado, dedicado a todos os seus criadores e executantes, aos músicos e cantores, aos que ao longo dos séculos o cultivaram, e aos que o levam àqueles a quem agora pertence.

Mais aprova concretizar o presente Voto na Congratulação no profundo reconhecimento a todos os que estiveram envolvidos na preparação, desenvolvimento e divulgação desta candidatura.”

Lisboa, 29 de Novembro de 2011

Com os melhores cumprimentos,


A Presidente


Simonetta Luz Afonso